

**PORTARIA Nº 118/2016**

CONCEDE A SERVIDORA MUNICIPAL  
CONCURSADA TÍTULO INDENIZATÓRIO-  
PLANTÃO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM  
EQUIVALENTE A 60% SOBRE VENCIMENTO  
BÁSICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 3.214/2016, art. 19º A, resolve conceder, como de fato **CONCEDE** a Servidora Municipal Concurzada **MARIA LUIZA BOHN KONRAD**, título de indenizatório equivalente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico, a Técnica de Enfermagem que desempenha atividades na área da Secretaria Municipal de Saúde, com horários eventualmente diferenciados desvinculados do seu regular cumprimento, não ensejando qualquer adicional de horas extras, nomeação está a contar do dia 20.04.2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Abril de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se a  
Cumpra-se, em 25.04.2016

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.